DECRETO Nº 3375 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE RÔMULO DE AVELLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Rômulo de Avellar, ex-presidente da Acisel, vice-presidente da Federaminas, diretor emérito da Associação Comercial de Minas Gerais, conselheiro da Câmara de Comércio Brasil-Itália, diretor do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), sendo reconhecido como um empresário da construção civil de destaque no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de dezembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal